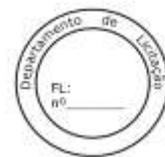




MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 001/2019 - SMCT CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

O **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que:

No Item 3.3 do Edital de Chamamento onde se lê:

3.3 O pagamento, salvo avença diversa entre as partes, deverá ser feito até o 5º (quinto) dia após a comunicação pelo Município do resultado do chamamento, observando-se as disposições previstas nesse instrumento.

Leia-se:

3.3 O pagamento, salvo avença diversa entre as partes, deverá ser feito até o 3º (terceiro) dia após a comunicação pelo Município do resultado do chamamento, observando-se as disposições previstas nesse instrumento.

No Item 5.5 do Edital de Chamamento onde se lê:

5.5. O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues a partir da publicação do Aviso de Chamamento Público até 01 de março de 2019, das 09h às 11h30min e 14h às 17h00min, diretamente no Departamento de Licitação, sediado à Rua Dr. João Cândido, nº 380, térreo, Centro, Guaratuba /PR.

Leia-se:

5.5. O formulário de requerimento e os documentos (item 5.2) deverão ser protocolados a partir da publicação do Aviso de Chamamento Público até 25 de fevereiro de 2019, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral do Município, sito à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 28 de janeiro de 2019.

Luiz Cezar Antunes de Oliveira

Presidente da Comissão de Patrocínios